

ATA DE REUNIÃO

Ata n.º1 – Bolsa Estágio Interno GCRP – Ref.º ISCAP-07/2024

2024/07/11	10:30	11:00	GCRP
Data	Hora início	Hora fim	Local

Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício Vice-Presidente do ISCAP
	Vogal	Susana Mónica Cruz Pinto Coordenadora Principal do GCRP e Serviço Auxiliar
	Vogal	Ricardo Afonso Madureira Soares Técnico Superior do GCRP

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto um: Fixar os elementos e parâmetros de avaliação das/os candidatas/os ao estágio interno no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do ISCAP/P.Porto; Ponto dois: Aprovar o aviso de abertura do procedimento de recrutamento
--	--

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade:

- fixar os respetivos elementos e parâmetros de avaliação, que se encontram materializados no aviso de abertura do procedimento;
- e aprovar o aviso de abertura do procedimento, que se anexa à presente ata.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada. A presente ata, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	

Susana Mónica Cruz Pinto Coordenadora Principal do GCRP e Serviço Auxiliar	Vogal efetivo	
Ricardo Afonso Madureira Soares Técnico Superior do GCRP	Vogal efetivo	

EDITAL**BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO**

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos a realizar nas Escolas e Serviços do IPP, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio, torna-se público que se encontram abertas candidaturas para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO, a realizar no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

- 1. Número de estágios** 1 (um)
- 2. Duração** 6 (seis) meses
- 3. Habilitações** Licenciatura em Assessoria e Tradução / Comunicação Empresarial / Marketing no ISCAP/P.PORTO.
- 4. Âmbito de aplicação** Podem ser admitidos diplomados do ISCAP / P.PORTO no ano letivo corrente ou num dos dois anos letivos imediatamente anteriores, à data de candidatura.
- 5. Causas de exclusão**
 - i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau.
 - ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos supra referido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
- 6. Carga horária semanal** 28 horas/semana.
- 7. Montante da bolsa de formação** 814,82€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 421/2023, de 11/12), montante fixado através de uma regra simples de proporcionalidade às 35 horas semanais, acrescido do subsídio de alimentação nos termos legais em vigor (6,00€/dia).
- 8. Local de trabalho** GCRP/ISCAP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal
- 9. Orientador** Susana Mónica Cruz Pinto
- 10. Programa de estágio** O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando

aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. O estagiário irá desenvolver, no GCRP, atividades de assessoria de comunicação e organização e logística de eventos.

As atividades a realizar no âmbito do estágio consistem em:

- i. assessoria;
- ii. criação do “copy” para as campanhas de redes sociais do ISCAP e PEA;
- iii. desenvolvimento de conteúdos e artigos de especialidade para o website internacional;
- iv. apoio logístico aos eventos e outras atividades letivas;
- v. tradução de conteúdos.

11. Prazo de candidatura 10 dias úteis após a publicação no site do ISCAP.

12. Métodos de seleção Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção Avaliação Curricular:

a) Capacidade técnica e conhecimentos;

Entrevista:

a) Capacidade técnica e conhecimentos;

b) Competências pessoais e relacionais;

c) Disponibilidade de horário.

14. Critérios de seleção a) Nota final de curso (NF)

da Avaliação Curricular ≥ 18 valores 20 pontos

≥ 15 valores e < 18 valores 18 pontos

≥ 13 valores e < 15 valores 16 pontos

< 13 valores 12 pontos

b) Formação complementar

Área das Habilitações Exigidas

≥ 50 horas 20 pontos

≥ 15 horas e < 50 horas 16 pontos

< 15 horas 12 pontos

Outras Áreas (OA)

≥ 75 horas 20 pontos

≥ 25 horas e < 75 horas 16 pontos

< 25 horas 12 pontos

Os critérios de seleção “Nota final do curso” e “Formação complementar” são assim ponderados: Avaliação Curricular = 0,5 NF + 0,4 RH + 0,1 AO

15. Critérios de seleção da Entrevista

Às questões relacionadas com as normas de seleção previstas no número 13, serão atribuídas pontuação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, que correspondem, respetivamente às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

São excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores na Entrevista.

16. Composição do Júri

Presidente: Manuela Patrício, Vice-Presidente do ISCAP;

Vogal: Susana Pinto, Coordenadora Principal do GCRP e Serviço Auxiliar;

Vogal: Ricardo Soares, Técnico Superior do GCRP/ISCAP;

Vogal suplente: Alexandra Albuquerque, Coordenadora do GRI;

Vogal suplente: Pedro Soares, Secretário do ISCAP.

17. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>, e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificado de Habilitações;
- 3) Formação complementar;
- 4) Carta de motivação para o estágio;
- 5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.

O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-037/2023, de 5 de maio.

São Mamede de Infesta, em 11 de julho de 2024

O Presidente do ISCAP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)